



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO nº. 003/2025-

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que o presente subscrevem, vêm, mui respeitosamente perante V. Exa. e diante do Plenário da Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Regimento Interno, REQUERER o envio de ofício Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº. 1.237, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências:

Controle de Frota e Uso de Veículos Oficiais:

- Está sendo realizado o controle da saída e entrada dos veículos oficiais, conforme exigido pelo Art. 6º, que prevê o preenchimento do Boletim Diário do Veículo? Se sim, encaminhar cópias, caso contrário justificar.
- Os Boletins Diários dos Veículos estão sendo publicados no portal oficial do Município, conforme determina o parágrafo único do Art. 6º? Caso não estejam sendo publicados, encaminhar justificativa.

Identificação e Classificação dos Veículos:

- Como foi estabelecida a normativa para identificação dos veículos de representação e de serviço, conforme previsto no Art. 3º?
- Todos os veículos oficiais estão devidamente classificados como de representação ou de prestação de serviço, conforme o Art. 2º?

Proibições e Restrições de Uso:

- Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que os veículos oficiais não sejam utilizados fora do horário permitido (Art. 5º, incisos I e II) ou para fins particulares (Art. 5º, incisos III a VII)?
- Como a Administração está lidando com denúncias de uso indevido de veículos oficiais, conforme previsto no § 3º do Art. 5º?

Garantia e Manutenção dos Veículos:

- Como está sendo garantida a guarda e conservação dos veículos oficiais fora do horário de uso, conforme o Art. 7º?
- Existe algum registro formal da movimentação dos veículos nos locais de guarda, conforme exigido pelo Art. 9º?

Condutores e Responsabilidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

- Todos os condutores de veículos oficiais possuem a documentação exigida pelo Art. 11 (Carteira de Identidade, CNH e Certificado de Registro)?

- Como está sendo tratada a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, conforme o Art. 15 e seguintes? Existe algum caso de multa paga pelo Município que ainda não foi restituído aos cofres públicos?

Censo dos Veículos:

- O censo dos automóveis existentes no Serviço Público Municipal foi realizado dentro do prazo de 60 dias, conforme previsto no Art. 27?

- Quais foram os resultados desse censo e como eles estão sendo utilizados para melhorar a gestão da frota municipal?

Regulamentação e Aplicação da Lei:

- O Poder Executivo já regulamentou a Lei, conforme exigido pelo Art. 28, estabelecendo procedimentos para o controle interno dos veículos?

- Quais são as principais normas de conduta estabelecidas para os motoristas e como estão sendo fiscalizadas?

Fiscalização e Penalidades:

- Como a Administração está garantindo a fiscalização do cumprimento desta Lei, especialmente em relação às proibições de uso de veículos oficiais?

- Houve algum caso de penalização de servidores por infrações cometidas no uso de veículos oficiais, conforme previsto no § 4º do Art. 5º?

Solicitamos que as informações sejam prestadas por escrito, dentro do prazo legal, a fim de assegurar a transparência e o cumprimento da legislação vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Vereador

**-HIGOR ANTONIO
MARTINELLI-**

Vereador

**-RICARDO ALEXANDRE
CORSINO-**

Vereador

-ROBERO DE MORAIS POLONIA-

Vereador